



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2019

ANO XXXVI Nº 1846

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante **Dr. ELENILSON SANTOS – Líder**

Podemos **Prof. ELIAS – Vice-líder**

Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA**

DC **MAURO CRISTIANO FREITAS**

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder**

PATRI **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder**

SOLIDARIEDADE **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA**

BLOCO PTC / PSD

PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder**

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder**

PSD **PROF. NILDA PAULA**

BLOCO MDB / PHS

MDB **JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder**

MDB **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder**

PHS **PABLO FARAHA**

MDB **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

BLOCO PSDB / PSL

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder**

PSDB **PAULO QUEIROZ – Vice-líder**

PSDB **MOA MORAES**

PSL **NENÉM ALBUQUERQUE**

BLOCO PSC / PPS

PSC **JOSÉ MARIA DINELLY - Líder**

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder**

PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PSB

PSB **IGOR ANDRADE – Líder**

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder**

PDT **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

PSB **GLEISSON OLIVEIRA**

BLOCO PCdoB / PT

PT **AMAURY DA APPD – Líder**

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder**

BANCADA DO PSOL

PSOL **FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder**

ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PRB

PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA)

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

BANCADA DO PP

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

ATO Nº 1476/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **Simone Nazaré Peck de Barros**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A-Permanente, durante o Período de 01/04/2019 a 30/04/2019, correspondente 8º Triênio (2009/2002) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante dos Processos nº 392/13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHNWAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1477/2019, de 01 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **Rosilaine Maria Avelino de Lima**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A-Permanente, durante o Período de 01/04/2019 a 30/04/2019, correspondente ao 8º triênio (2009/2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 372/13.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHNWAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1637/2019, de 30 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo único, Inciso I, da Lei 7.502, de 20.12.90, **Edilson Franco Mendes**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Cleoson Souza (Bieco)**, a partir de 30.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHNWAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1638/2019, de 30 de abril de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **Emerson Sampaio**, a partir de 30.04.2019.

NÍVEL 01

Jeová da Costa Pacheco

Sabrina Eroni Pinheiro Evangelista

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HEBRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	45
EXTRATO DE CONTRATO.....	01
ATAS.....	03
DECRETO LEGISLATIVO.....	07

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Administrativo nº005/2017 – Segundo Termo Aditivo****Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 – art. 57, inciso II****Contratante: Câmara Municipal de Belém****Contratada: JC Nascimento – Infopublic.****Signatário pela CMB: Vereador Mauro Freitas** **pela Empresa: Albertino Afonso Costa do Nascimento****OBJETO: Locação de Sistema de gerenciamento de Rotinas de Recursos Humanos.****Prazo: 12 meses****Valor Mensal estimado: R\$ 2.190,23 (Dois Mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos)****Valor Total do Contrato: R\$ 15.334,97 (Quinze mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)****Projeto Atividade: 2173 – Operacionalização das Ações Administrativas****Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.****Data da Assinatura: 29 de maio de 2019****Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020****Poder Legislativo de Belém****Travessa Conruzú nº 1755 – CEP: 66.093-540****Belém-Pará****Rodimar Manito Santos**
Divisão de Planejamento**ATO Nº 0787/2019**, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Paulo Henrique Silva de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**ATO Nº 0788/2019**, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Raimundo Otavio Rodrigues da Costa**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050**, de 25 de junho de 2019.Concede o Diploma "Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico" ao Senhor **José Herival Mendes da Costa**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma "Benemérito Evangélico e a Medalha

Condecorativa Benemérito Evangélico" ao Senhor **José Herival Mendes da Costa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de junho de 2019.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 051**, de 26 de junho de 2019.Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **William Mota Siqueira**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana ao Senhor **William Mota Siqueira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de junho de 2019.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 052**, de 26 de junho de 2019.Concede o Título Honorífico de "Cidadãos de Belém" aos Senhores **Sônia Cristina Pereira Cardoso e Edson Anísio da Silva Mota**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadãos de Belém" aos Senhores **Sônia Cristina Pereira Cardoso e Edson Anísio da Silva Mota**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de junho de 2019.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 053**, de 26 de junho de 2019.Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém", ao Senhor **Rosivaldo Batista**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém", ao Senhor **Rosivaldo Batista**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de junho de 2019.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 054**, de 26 de junho de 2019.Concede o Diploma de "Mérito de Proteção aos Animais" de Belém ao Exmo. Senhor Vereador **Francisco Antônio Guimarães de Almeida – Dr. Chiquinho**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de "Mérito de Proteção aos Animais" ao Exmo. Senhor Vereador **Francisco Antônio Guimarães de Almeida – Dr. Chiquinho**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de junho de 2019.**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário**Ver. HENRIQUE SOARES**
2º Secretário**DECRETO LEGISLATIVO Nº 055**, de 26 de junho de 2019.

Altera o Decreto Legislativo nº 023, de 05 de junho de 2006, que "Institui a Medalha Cordolina Fonteles de Lima", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o

seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Altera o Parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 023, de 05 de junho de 2006, que “Institui a Medalha Cordolina Fonteles de Lima”, que passa a ter a seguinte redação.

“**Parágrafo único.** A honraria será concedida por meio de indicação de cada parlamentar com assento nesta Casa de Leis, ao Presidente da Câmara, com antecedência de cinco dias úteis”. (NR)

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, de 26 de junho de 2019.

Concede a Medalha Irmã Dorothy Stang à Senhora **Maria Terezinha Resende Martins**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Irmã Dorothy Stang à Senhora **Maria Terezinha Resende Martins**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência da vereadora Simone Kahwage. Como o painel eletrônico não estava funcionando, foi feita a verificação nominal dos parlamentares presentes. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Toré Lima tratou da crise relativa ao recolhimento e tratamento do lixo nos municípios de Belém, Marituba e Ananindeua. Disse falar com muita tranquilidade sobre o assunto porque vivenciou o processo nos últimos dois anos: participou das audiências públicas sobre o tema, realizou três visitas ao aterro sanitário em Marituba, acompanhou manifestações do grupo Fora Lixão, esteve presente em reuniões com o governo estadual, com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e com a Prefeitura Municipal de Belém. Parabenizou depois o prefeito Zenaldo Coutinho pela firmeza com que conduziu, nos últimos dias, a negociação com a empresa Guamá Tratamento de Resíduos e outros interessados. Disse ter ficado claro que esta empresa blefava para obter um reajuste no preço da tonelada do lixo tratado – recebia R\$ 65,33 e pleiteava R\$114,20, preço impraticável para as prefeituras envolvidas. Informou que a PMB oferecera R\$75,00 por tonelada, um percentual de aumento muito acima da inflação do período, mas a empresa não aceitou. Julgou que o problema decorre de haver um monopólio do serviço de coleta e tratamento dos resíduos, havendo apenas uma área para recebê-los. Deste modo, a empresa coloca-se acima de tudo e de todos e tenta impor um valor exorbitante para o tratamento de uma tonelada de lixo. Zeca Pirão informou sobre outra solução - apresentada ao prefeito de Belém na semana anterior - para a crise do lixo referida anteriormente: levar os resíduos para a cidade de Barcarena. Seriam transportados em balsas e colocados em uma área cinco vezes maior, a um custo menor por tonelada e em menor tempo. Tal área, continuou, situa-se a dez quilômetros do centro de Barcarena e já está sendo feito o licenciamento desta junto aos órgãos competentes. Infelizmente, lamentou, na última reunião com o governo estadual anterior, falou reservadamente ao então governador Simão Jatene que tinha a solução para o problema do lixo. Relatou que Jatene apenas riu e continuou a reunião, sem dar nenhuma importância. Revelou não gostar da empresa Guamá Tratamento de Resíduos, pois conhece o passado dela e sua atuação em outros lugares do Brasil. Entretanto, avaliou que a empresa não fazia o tratamento correto do lixo, não havendo fiscalização que a obrigasse a isso. Depois, quando foi obrigada a fazê-lo, isto encareceu o processo, daí pleitearem o aumento no preço da tonelada de lixo tratada. Expressou concordar com a atitude do prefeito Zenaldo Coutinho, julgando que o preço de R\$80,00 por tonelada, pago atualmente, é justo. Comentou que a PMB obteve uma vitória na Justiça com a liminar obrigando a empresa Guamá Tratamento de Resíduos a manter o Aterro Sanitário de Marituba em funcionamento por mais quatro meses, embora a empresa também tenha poder para obter liminares. Previu, entretanto, que isso irá acabar, pois, se for adotada a área em Barcarena como destino dos resíduos de Belém, haverá espaço para a deposição de lixo durante cem anos. Acrescentou que os técnicos da SEMAS já fizeram três visitas àquela local e o aprovaram, faltando cumprir as exigências legais. Isto, porém, envolverá o governo estadual e a Prefeitura de Belém. Disse não ter a menor dúvida de que assim se resolverá o problema do lixo de nossa capital. Referiu que em Salvador e em São Luís já são usados crematórios, usinas para incineração do lixo e o custo para instalação de uma unidade fica em torno de 140 milhões de reais. afirmou que seria altamente vantajoso para Belém fazer este investimento, pois sobram somente 2% do material em forma de cinzas, sendo o custo menor. Relatou já ter conversado com as pessoas responsáveis pelo processo na Bahia e solicitado que fizessem um projeto para Belém. Participou que tem buscado continuamente a solução para o problema do lixo em nossa cidade e na Região Metropolitana, pesquisando soluções alternativas, e que outros vereadores também fazem o mesmo. Ressaltou ser necessário buscar a solução, sem apenas gritar, reclamar, ofender o prefeito ou o governo estadual, e o ponto

central é encontrar outra área para deposição dos resíduos. Disse que a solução será obtida com participação de todos – prefeito, vereadores e governo estadual. Esclareceu que a empresa sediada em Barcarena possui portos próprios, em Barcarena e em Belém, adequados para receber as balsas que transportarão os resíduos. Estes, no trajeto em terra, serão levados por carretas até uma área particular. Desta forma, o processo não dependerá da Prefeitura de Barcarena. Em aparte, manifestou-se o vereador Toré Lima. Assumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Subiu então à tribuna a vereadora Professora Nilda Paula. Comentou fazer parte deste parlamento há quatro meses e o primeiro assunto que testemunhou ser discutido nas sessões foi o problema do lixão. Considerou não haver continuidade ou efeito prático nas discussões e assuntos abordados nas sessões desta Casa. Os problemas da cidade são comentados na tribuna, mas não são encaminhadas soluções e é necessário fazê-lo, na mesma sessão ou em um momento posterior, para que se obtenham resultados efetivos. Joaquim Campos atacou as ONGs que, em sua opinião, falsamente defendem a Amazônia argumentando que as fazendas aqui instaladas ocupam pequenas áreas e estão entre as mais produtivas do mundo em gêneros alimentícios – soja, arroz e outros grãos. Disse que a relação entre a área desmatada e a quantidade produzida em nossa região é bem menor que nos demais países, mas as ONGs estão plantadas aqui. afirmou que estas organizações também serviram de instrumento para saquear nossa nação. Destacou que a CMB é o parlamento da capital de um estado da Amazônia e somos acusados internacionalmente de promover o desmatamento, mas considerou que não seremos massa de manobra do mundo e muito menos dos que aqui estão - a esquerda nefasta hoje travestida de outro partido, sendo, na realidade, farinha do mesmo saco. Declarou que vários reitores do país estão fugindo de seus estados porque atuaram na educação para deformar a juventude. Contou ter tido o desprazer de assistir a uma reportagem na televisão mostrando em vídeo alunos destruindo a sala de aula e agredindo professores. Comentou que, no entanto, quando há dois anos leu da tribuna o Decálogo de Lenin muitos julgaram que estava louco. A esquerda, continuou, jura que este decálogo não existiu, mas foram na base para angariar massa de manobra e isso conseguiram como se pôde ver pelas manifestações contra o corte de verbas na educação, verbas estas usadas pelos reitores do Brasil inteiro para se hospedarem em hotéis da Suíça e passearem pelo mundo afora com o dinheiro público. Defendeu que se deve “matar a cobra cortando a cabeça”, tirar e mudar todo o sistema de ensino de nosso país. Acusou a esquerda nefasta de ir à base para destruir a sociedade, citando o item um do Decálogo de Lenin que estabeleceria “corrompa a juventude e dê-lhes a liberdade sexual”. Reclamou que muitos o acusam de ser homofóbico, mas citou o crime cometido por um casal lésbico de Brasília: mataram e espartilharam o filho natural de uma delas. afirmou que estamos vendo muitas monstruosidades porque houve um desequilíbrio. Asseverou ser necessário entrar nas universidades federais do país inteiro e botar ordem na casa e que é preciso imputar à sociedade a *escola sem partido* para que possamos orientar os jovens a amar o próximo e a aprender português, matemática e ciências naturais, porque as ciências humanas estão deterioradas na nação. Julgou ser imperativo salvar a próxima geração porque a esquerda nefasta, que passou vinte anos no poder, vem minando as bases todas. Disse que o PT ainda existe - apenas botaram uma fantasia nova - e a esquerda é fundamentalista marxista, alertando que em lugar nenhum do mundo essa corja deu certo. Anunciou estar entrando com um requerimento nesta Casa pedindo que a Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB explique o valor de multas, o valor da taxa de depósito dos carros e o valor cobrado pelo frete. Explicou que os motoristas não têm estas informações e não sabem qual a atribuição da SEMOB. Perguntou o que dá o direito ao recolhimento dos carros e à cobrança exorbitante que é feita aos proprietários dos veículos. Pediu que os demais vereadores apoiassem o requerimento. Em aparte, manifestou-se a vereadora Nilda Paula. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco PMDB – PHS, Joaquim Campos disse haver dúvida entre as pessoas quanto à legalidade da apreensão de veículos por falta de pagamento de multas. Prosseguiu dizendo que o requerimento citado anteriormente solicita que a SEMOB esclareça em que se amparam legalmente suas ações. Ponderou que as pessoas não podem ficar à mercê da interpretação de um agente de trânsito, conjecturando que talvez os agentes não tenham formação adequada para julgar o que é certo e o que é errado. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Toré Lima e Emerson Sampaio. Pela liderança do bloco PDT – PSB, Igor Andrade tratou da ameaça de interrupção da coleta e tratamento de lixo de Belém, elogiando a postura do prefeito Zenaldo Coutinho em relação ao caso. Destacou que, desde o ano anterior, o prefeito buscou medidas para que o caos não se instalasse em nossa cidade, tendo que, infelizmente, recorrer à Justiça para garantir que o serviço continuasse por mais quatro meses. Lembrou que o valor pago inicialmente por tonelada tratada de lixo era de 60 reais. A empresa solicitou aumento e a PMB passou a pagar 65 reais. Permanecendo a solicitação de aumento, a Prefeitura ofereceu 75 reais, mas a empresa não aceitou e reivindicou 114 reais por tonelada tratada. Julgou tal atitude uma tentativa de crime contra os cofres públicos municipais, uma tentativa de extorsão, repudiando esta forma de agir da Guamá Tratamento de Resíduos. Relatou depois ter recentemente visto um absurdo: um carroceiro jogando os restos da podagem de uma árvore nas margens do canal da Avenida Cipriano Santos. Posteriormente, prosseguiu, as pessoas culpam a Prefeitura de Belém e os vereadores pelo lixo nos canais. Assegurou que o caminho de lixo faz a coleta, mas há aqueles que atiram o lixo em lugares inadequados. Arguiu que a responsabilidade pela limpeza da cidade não é somente da PMB, é também de todos os cidadãos de Belém. Sugeriu que a Prefeitura de Belém estabeleça um calendário para a coleta de lixo e entulho e estimule a coleta seletiva. Informou já haver uma empresa atuando - às terças-feiras, na Avenida João Paulo II - recolhendo material reciclável, com o apoio da PMB. Elogiou novamente o prefeito Zenaldo Coutinho pela atuação energética frente à empresa Guamá Tratamento de Resíduos. Pelo PP, Emerson Sampaio contestou o discurso do deputado estadual Toni Cunha em uma reunião com os excedentes do concurso público estadual C-199, para o cargo de agente prisional, realizada na semana anterior. Avaliou que Toni Cunha pronunciou-se de forma inábil, equivocada e oportunista, tendo praticamente qualificado os profissionais da segurança pública, os agentes prisionais contratados, como bandidos. Referiu que, para agradar seus ouvintes, o deputado afirmou, na ocasião, que os agentes contratados deste estado compram suas vagas, pagam pelas suas vagas, para estarem nos presídios a serviço do crime e que o sucateamento das casas penais no Pará deve-se aos homens e mulheres que nelas trabalham. Emerson

Sampaio negou que isto fosse verdade, afirmando que a falência do nosso sistema carcerário deve-se a sucessivas gestões irresponsáveis. Manifestou ser inaceitável que Toni Cunha tache pessoas que trabalham há dez, vinte, trinta anos nos estabelecimentos penitenciários como criminosos, acusando-os de levarem celulares aos detentos e darem informações facilitando a morte de policiais. Esclareceu não ser contrário à realização de concursos públicos, mas alertou que os atuais agentes prisionais não podem ser simplesmente jogados na rua, até porque estão rotulados como agentes da segurança pública e serão caçados pelo crime organizado. Reiterou ser inaceitável o discurso demagogo e oportunista do deputado Toni Cunha usado para fazer média com os excedentes do concurso público estadual C-199. Explicou não se tratar de uma disputa entre concursados e contratados, mas sim de apelar à sensibilidade do governo estadual e da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará – Susipe e à responsabilidade destes para olharem de modo diferente estas pessoas que estão rotuladas como agentes da segurança pública e que por isso serão caçadas pelo crime organizado. Advertiu que nenhum deles poderá trabalhar em feiras, supermercados, como motoristas ou cobradores de ônibus. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Sargento Silvano e Pablo Farah. Pela liderança do bloco PSD – PTC, Sargento Silvano disse concordar com o prefeito Zenaldo Coutinho: a empresa Guamá Tratamento de Resíduos tentou extorquir a PMB ao pleitear um aumento exorbitante no preço da tonelada de lixo tratada. Julgou isto inaceitável, afirmando que a Prefeitura não pode ficar à mercê das empresas. Ajuizou que o caos vivenciado hoje se deve a estarmos em um ano pré-eleitoral, quando a oposição não pensa no povo, pensa em fazer política. Deste modo, prosseguiu, homens, mulheres e entidades tentam fazer política e trazem prejuízo à população de Belém, Marituba e Ananindeua. Lamentou esta conjuntura, hipotecando seu apoio ao prefeito Zenaldo Coutinho, ressaltando que o crítica quando é necessário, mas também é justo. Defendeu depois que o governo estadual chame os excedentes do concurso público C-199, para que estes assumam o cargo de agente prisional. Referiu que, apesar deste assunto não ser competência direta da CMB, tem grande influência na cidade devido às unidades prisionais existentes no município. Parabenizou o governador Hélder Barbalho por dialogar com os excedentes, prevendo que brevemente estes serão chamados. Reportou-se posteriormente ao fechamento, por espasmos de policiais militares, dos quartéis do 2º, 6º e 10º batalhões da Polícia Militar, unidades relacionadas à cidade de Belém. Relatou ter acompanhado o movimento durante os últimos dias e revelou haver neste um grupo que não aceita interferência de nenhum agente político da segurança pública – tal como o deputado federal Éder Mauro ou ele próprio. Avaliou que a condução do movimento está trazendo dano para muitos componentes da Polícia Militar e para a sociedade. A este respeito, referiu que dezoito policiais militares estão prestes a ser expulsos da corporação: foi aberto um Conselho de Disciplina e um Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, que pode expulsar o agente em trinta dias. Acrescentou ter sido aberto um inquérito paralelo para apurar condutas de pessoas que estão apoiando o movimento de forma indireta. Considerou lamentável a não aceitação dos agentes políticos como facilitadores nas negociações. Informou ter participado de uma reunião, no sábado anterior, com o governador Hélder Barbalho no Palácio do Governo e este atendera a mais de vinte demandas da categoria, inclusive salariais. Destacou que Hélder Barbalho, após cinco meses de governo, concederá aumento salarial aos membros da PM no segundo semestre deste ano, entregará a estes mais de 800 moradias neste ano e ofertará vagas em colégios para os filhos dos policiais militares. Comunicou depois ter sido criada uma comissão para avaliar as perdas sociais da categoria desde 2015. Parabenizou as espasmos dos policiais militares pela iniciativa, mas lamentou que a influência política sobre este movimento estivesse trazendo danos irreparáveis. Findo este pronunciamento, o vereador Mauro Freitas solicitou a realização de um minuto de silêncio, no momento apropriado, em homenagem póstuma ao pai do vereador Fabrício Gama, falecido recentemente, e lembrou de ser este dia o aniversário de 40 anos do vereador John Wayne, convidando os demais parlamentares a, posteriormente, cantar os parabéns para o colega. Assumiu depois a palavra, pela liderança do PRB, o vereador Toré Lima e convidou novamente os vereadores a participar e divulgar a realização da grande audiência pública que será realizada no dia 06 de junho, na próxima quinta-feira. Expôs que já confirmaram presença o Ministério Público do Pará – MPPA, o Tribunal de Justiça do Estado, a empresa Celpa Equatorial, além de vários outros órgãos. Pediu que os demais vereadores convidar também a população a participar do evento. Parabenizou depois o vereador John Wayne pelos quarenta anos de vida completados neste dia, desejando-lhe sucesso. Em aparte, manifestou-se o vereador John Wayne. Findo este pronunciamento, o presidente Fabrício Gama parabenizou também o vereador John Wayne, reassumindo depois a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos vereadores para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então postas em votação e aprovadas por unanimidade as atas referentes às sessões ordinárias 25ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª e 39ª, a ata referente à 4ª sessão extraordinária e a ata referente à 12ª sessão especial, sendo todas estas do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa desta legislatura. O presidente anunciou depois que se faria um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Eneias Gomes da Gama, pai do vereador Fabrício Gama. O vereador Amaury da APPD solicitou então que esta homenagem se estendesse também ao escritor paraense Walcyr Monteiro, falecido nesta semana. O presidente Mauro Freitas aquiesceu quanto a esta solicitação e fez-se um minuto de silêncio. Findo este ato de deferência, foi feita a leitura da matéria constante na pauta desta Primeira Parte e o vereador Dr. Elenilson pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado por unanimidade pela plenária. Fez-se posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando dois dias de licença parlamentar, nos dias 21 e 22 de maio de 2019, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura e votação do requerimento do vereador John Wayne solicitando um dia de licença particular, em 22 de maio de 2019, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Sargento Silvano solicitando dois dias de licença particular, em 27 e 28 de maio de 2019, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se em seguida a leitura e votação do requerimento do vereador Amaury da APPD solicitando três dias de licença parlamentar, no período de 10 a 12 de junho de 2019, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se então à

leitura e votação do requerimento do vereador Dr. Elenilson solicitando dois dias de licença particular, em 04 e 05 de junho de 2019, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura e votação do requerimento do vereador Pablo Farah solicitando três dias de licença parlamentar, no período de 27 a 29 de maio de 2019, sendo este aprovado por unanimidade. O presidente Mauro Freitas explicou depois aos parlamentares presentes que as licenças ora aprovadas eram antigas e estavam sendo votadas nesta ocasião devido à falta de quórum nas sessões anteriores. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Moa Moraes solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no site G1 Pará, edição de 19/05/2019, intitulada “Chacina em bar deixa onze mortos em Belém”. Fizeram o encaminhamento os vereadores Fabrício Gama (com aparte do vereador Sargento Silvano), Pablo Farah, Dr. Elenilson, Toré Lima (com aparte do vereador Fabrício Gama), Amaury da APPD (com aparte do vereador Zeca Pirão) e Neném Albuquerque (com aparte do vereador Fabrício Gama) ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação nominal de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Na sequência, entraria em discussão o projeto, relativo ao Processo nº 112/19, do vereador Pablo Farah, mas este pediu suspensão por 24 horas. Passou-se então à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que “Concede Honra ao Mérito ao senhor Hayman Apolo Gomes de Souza, coronel e comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e coordenador estadual da Defesa Civil”, relativo ao Processo nº 087/19, de autoria do vereador Joaquim Campos. Na discussão, não houve oradores. O vereador Amaury da APPD pediu então Questão de Ordem solicitando que os projetos ora em pauta concedendo comendas e honrarias fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Fez-se então a leitura dos seguintes projetos: projeto que “Concede Honra ao Mérito ao senhor Hayman Apolo Gomes de Souza, coronel e comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e coordenador estadual da Defesa Civil”, relativo ao Processo nº 087/19, de autoria do vereador Joaquim Campos; projeto que “Concede o Diploma e Medalha Vereador Clodomir Grande Colino aos estudantes do Curso de Tecnologia em Produção Multimídia da Universidade Federal do Pará/ 2018”, relativo ao Processo nº 062/19, de autoria do vereador Igor Andrade; projeto que “Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Marivaldo Pamplona da Silva”, relativo ao Processo nº 251/19, de autoria do vereador Sargento Silvano; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor José Gonçalves dos Santos Paes”, relativo ao Processo nº 265/19, de autoria do vereador Moa Moraes; projeto que “Concede o título Mérito Comunitário a Raimundo Jorge Raiol Leal”, relativo ao Processo nº 423/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede a Medalha de Direitos Humanos Jaime Teixeira à senhora Jureuda Duarte Guerra”, relativo ao Processo nº 566/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao senhor Manuel Antônio da Silva Campos”, relativo ao Processo nº 565/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao senhor Ironaldo de Jesus Ribeiro Alves”, relativo ao Processo nº 564/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadã de Belém à senhora Leila Mourão”, relativo ao Processo nº 563/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o Diploma de Mérito Zumbi dos Palmares ao senhor Jorge Lopes de Farias”, relativo ao Processo nº 562/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadã de Belém à senhora Patrícia Luila Queiroz Capra”, relativo ao Processo nº 502/19, de autoria do vereador Nehemias Valentim; projeto que “Concede o Diploma do Mérito de Proteção aos Animais de Belém ao deputado estadual Igor Wander Centeno Normando”, relativo ao Processo nº 424/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o Diploma Maria da Penha à cidadã Liduina Guedes Monteiro”, relativo ao Processo nº 422/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede a Plaqueta e Diploma Esporte Paraense – Reconhecimento Nacional a Rodrigo Inglis Favacho”, relativo ao Processo nº 421/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o título Mérito Comunitário a Jailson Silva Moraes”, relativo ao Processo nº 420/19, de autoria do vereador Altair Brandão; projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao secretário estadual de Saúde do Pará, V. Ex.º Alberto Beltrame”, relativo ao Processo nº 388/19, de autoria do vereador Bieco. Finda a leitura, os projetos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente Mauro Freitas declarou então aprovados os projetos anteriormente citados, relativos aos processos 087/19, 062/19, 251/19, 265/19, 423/19, 566/19, 565/19, 564/19, 563/19, 562/19, 502/19, 424/19, 422/19, 421/19, 420/19 e 388/19. Passou-se depois à discussão única e votação do projeto que “Institui o Dia Municipal da Mulher de Carreira Jurídica no município de Belém - PA”, relativo ao Processo nº 385/19, de autoria da vereadora Simone Kahwage. Na discussão, não houve oradores. A vereadora Simone Kahwage pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Foi feita então a leitura do projeto. Posteriormente, este foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente Mauro Freitas declarou então aprovado o projeto que “Institui o Dia Municipal da Mulher de Carreira Jurídica no município de Belém - PA”, relativo ao Processo nº 385/19. Não havendo mais projetos em pauta passíveis de discussão e votação, o presidente encerrou a sessão às onze horas e cinco minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Nehemias Valentim e Blenda Quaresma. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Professor Elias, Rildo Pessoa e Dr. Elenilson, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Bieco, Marciel Manão, Zeca Pirão e Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota – PR; Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD – PTC; Neném Albuquerque, Moa Moraes e Paulo Queiroz, pelo bloco PSDB – PSL; Wellington Magalhães e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PC do B, PT; Pablo Farah, John Wayne e Joaquim Campos, pelo bloco MDB – PHS; Adriano Coelho, Gleisson Oliveira e Igor Andrade, pelo bloco PDT – PSB; Enfermeira Nazaré Lima, Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro, pelo PSOL; França, Simone Kahwage e Toré Lima, pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 03 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Paulo Queiroz. Este solicitou os demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o Horário do Expediente, não houve oradores. Iniciou-se então o Horário de Liderança. Não havendo novamente oradores, o presidente Paulo Queiroz encerrou o Horário de Liderança e solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos determinados regimentalmente para realização de nova verificação de presença. Findo este prazo, o vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem e explicou ter sido surpreendido por notícia divulgada pela imprensa de que não haveria neste dia sessão ordinária na CMB, apenas a sessão extraordinária convocada para as doze horas. Como ocorreria, no final da sessão ordinária do dia anterior, convocação dos vereadores para a sessão ordinária das nove horas e para a extraordinária neste dia, veio participar da sessão ordinária. Fez então um requerimento verbal à Mesa solicitando uma explicação sobre o caso, ponderando que a imprensa não divulga informações vindas do nada, recebem-nas da Casa e, assim sendo, queria saber por que motivo os vereadores não foram avisados de que não ocorreria a sessão ordinária deste dia. O presidente Paulo Queiroz disse que repassaria as informações prestadas por Fernando Carneiro aos membros da Mesa Diretora e que a Diretoria Legislativa já estava tomando as providências necessárias para determinar a origem da notícia divulgada. O vereador Joaquim Campos informou então ter conversado com o setor de Comunicação Social da Casa e soubera então ter sido informado à imprensa que o destaque neste dia nas atividades dos parlamentares seria a sessão extraordinária a ser realizada às doze horas. Joaquim Campos conjecturou ter havido, em verdade, uma interpretação equivocada, por parte da imprensa, do que fora informado pelo setor de Comunicação Social da CMB. Foi feita então a nova verificação de presença. Permanecendo a falta de quórum, o presidente Paulo Queiroz encerrou a sessão às nove horas e vinte minutos. Estava licenciado o vereador Dr. Elenilson. Justificaram suas ausências os vereadores Pablo Farah, Nehemias Valentim e Blenda Quaresma. Estiveram presentes os vereadores: Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Paulo Queiroz, pelo bloco PSDB - PSL; Dinelly, pelo bloco PSC - PPS; Joaquim Campos, pelo bloco MDB - PHS; Fernando Carneiro, pelo PSOL. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 05 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 252/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Wellington Maria da Silva Alcantara**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor **Wellington Maria da Silva Alcantara**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 253/2018, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Wellington Augusto Coelho da Silva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor **Wellington Augusto Coelho da Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100%

(cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 254/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Willys Nazaré Lins**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Willys Nazaré Lins**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 256/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Paula Almeida Brasil**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Ana Paula Almeida Brasil**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 66% (sessenta e seis por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 257/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Carla Damasceno Cardoso**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Carla Damasceno Cardoso**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 258/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Lauro Benedito Bandeira Ouaknin Azulay**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Lauro Benedito Bandeira Ouaknin Azulay**, pertencente ao Grupo Nível Médio-Permanente, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 259/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Luiz Alexandre de Carvalho Ferreira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Luiz Alexandre de Carvalho Ferreira**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 260/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Pedro Paulo Pontes Moraes Neto**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Pedro Paulo Pontes Moraes Neto**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 261/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Renan de Oliveira Fava**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Renan de Oliveira Fava**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 262/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Silma Lopes Catete**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Silma Lopes Catete**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 285/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Wanderlei Saraiva da Paixão**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Wanderlei Saraiva da Paixão**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0378/2019, de 15 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO parecer jurídico e deferimento constante do Processo nº 018/19.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01.04.17, nos termos do Art. 7º, Inciso VI, Artigo 37, Incisos XI e XV da Constituição Federal de 06.10.1988, da Súmula nº 372/17, de 08.03.17 e Resolução nº 134/15, de 14.12.15, os benefícios do princípio da irredutibilidade salarial ao servidor **Edison Freire (GAU-REF. A-Permanente)**, pelo exercício dos cargos em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.3”, “Secretário Legislativo Nível 13”, “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3” e Chefe do Departamento de Administrativo e Financeiro-CMB-DAS-200.4, sendo que os cálculos serão efetuados com base nos vencimentos do cargo de maior padrão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1707/2019, de 01 de maio de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO parecer jurídico e deferimento constante do Processo nº 544/18.

RESOLVE:

MAJORAR a Gratificação Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica “Vantagem Pessoal”, concedida através do Ato nº 1265/08, de 01.10.08, à servidora **Rosângela Maria Campos Pereira (GNM-REF. A-Permanente)**, passando de 1/5 para 5/5, ou seja, de 20% para 100%, nos termos do Artigo 79, Inciso V, Artigo 86, Parágrafo Único e Artigo 87 da Lei 7.502/90 e da Resolução nº 077/05, de 15.12.05, sendo que 1/5 correspondente ao exercício da função gratificada Chefe do Serviço de Estoque-CMB-DAÍ-101.02, no período de 02.03.95 a 31.01.97 e 4/5 referente ao exercício do cargo comissionado “Chefe do Serviço de Assistência à Mesa em Plenário-CMB-DAÍ-101.02” no período de 01.07.14 a 30.06.18, conforme deferimento dos Processos nº 296/03 e 544/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

Ver. HENRIQUE SOARES

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0701/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Aldiane Bastos Neves**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Aldiane Bastos Neves**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0702/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Alexandre Fontes de Mello Gonçalves**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor **Alexandre Fontes de Mello Gonçalves**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0703/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Brenda de Nazaré Moraes**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Brenda de Nazaré Moraes**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0704/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Durval Machado Carvalho Neto**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor **Durval Machado Carvalho Neto**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior –

Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0705/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Eduardo Nazareno de Oliveira Feio**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Eduardo Nazareno de Oliveira Feio**, ocupante do cargo comissionado “Coordenador de Gabinete_CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0706/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Everson Costa Lobato**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor **Everson Costa Lobato**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0707/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ezequias Joá dos Santos**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR ao servidor **Ezequias Joá dos Santos**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0708/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam

efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Franciane Estumano Barreto**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Franciane Estumano Barreto**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0709/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Gleiceane Barbosa do Nascimento**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Gleiceane Barbosa do Nascimento**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0710/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Juliana da Silva Bezerra**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Juliana da Silva Bezerra**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0711/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Karla Cristianne Silva do Carmo**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Karla Cristianne Silva do Carmo**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Dr. Elenilson, após saudar a todos os presentes, demonstrou preocupação com o comportamento de alguns brasileiros após o presidente da República ter eliminado a multa como punição aos condutores que transportem crianças com idade inferior a quatro anos. afirmou serem as pessoas com posicionamento contrário à decisão da Presidência da República favoráveis à cobrança abusiva de multa vigente no Brasil. Posicionou-se favorável à retirada de radars das rodovias quando sua instalação não obedecer ao estudo prévio. Por fim, criticou parte da imprensa nacional. Igor Andrade, comentou a audiência pública ocorrida no dia 06 de junho, em que foram apresentadas e discutidas as demandas da sociedade com relação aos abusos cometidos pela empresa Celpa Equatorial em Belém. Informou ter sido procurado por um grupo de pessoas envolvidas com a proteção de animais, com o qual discutiu a possibilidade da criação de uma farmácia veterinária popular. Disse já ter apresentado à Diretoria Legislativa desta Casa uma proposta de projeto de lei sobre o assunto. Informou, entretanto não ser da competência municipal a criação de tal farmácia veterinária, e sim do governo federal. Emitiu a opinião de que o tratamento de animais também é uma questão de saúde pública e, por isso, está estudando nas diretrizes do Sistema Único de Saúde a possibilidade de destinação de parte de sua reserva de verbas ao tratamento da saúde animal. Após esse discurso, a vereadora Simone Kahwage assumiu a presidência. Em seguida, subiu à tribuna o vereador Mauro Freitas. Este parlamentar agradeceu as presenças de todos os vereadores, bem como aos que estiveram presentes na reunião do Colégio de Líderes pouco antes do início da sessão. Ao falar sobre a coleta de lixo no município de Belém, disse não ser esta de exclusiva responsabilidade da Prefeitura de Belém e da Câmara de Vereadores. Convocou os parlamentos municipais de Belém, Ananindeua e Marituba, bem como as respectivas prefeituras destes municípios, para assumirem juntas a responsabilidade sobre a coleta de resíduos sólidos e o transporte público. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Liderança. Após o vereador Mauro Freitas reassumir a presidência, usou da palavra, pela liderança do bloco MDB - PHS, o vereador Joaquim Campos. Este, denunciou o que chamou de indústria da multa de trânsito. Comentou matéria que fez na televisão sobre a agressão sofrida por um cidadão chamado Luís Rafael Costa da Silva por parte de alguns agentes de trânsito. Devido à apreensão de sua motocicleta, o cidadão teria contraído dívida com um agiota para poder retirar seu veículo do pátio da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - Semob. Além disso, teve que pagar multa de R\$ 293,47. Informou sobre requerimento que apresentou a esta Casa de Leis, solicitando à Semob a prestação de contas com relação ao investimento das verbas provenientes da arrecadação de multas. Enquanto o vereador Joaquim Campos se pronunciava, reassumiu a presidência da Mesa a vereadora Simone Kahwage. Pela liderança do bloco DC - Avante - Podemos, Rildo Pessoa comentou as dificuldades históricas do Brasil no enfrentamento à violência, em especial da violência no trânsito. Baseado em estudos desenvolvidos por especialistas, disse que a eliminação da multa como punição aos condutores que transportem crianças com idade inferior a quatro anos representa um retrocesso de 50 anos nas leis de trânsito. Comemorou a Semana do Meio Ambiente, celebrada de 01 a 05 de junho. Ao tratar da importância da preservação do meio ambiente, comemorou o convênio de mais de um milhão de reais firmado entre cinco cooperativas de reciclagem de resíduos sólidos e a Fundação Nacional de Saúde - Funasa. Por fim, parabenizou todos os profissionais envolvidos na reciclagem de resíduos sólidos em Belém. Pela liderança do PMN - Solidariedade - Patriota - PR, Zeca Pirão, lamentou a péssima conduta de alguns agentes da Semob. Criticou a forma com que os veículos são removidos quando estacionados em lugares irregulares, dando a impressão da existência de uma máfia. Defendeu nesses casos a aplicação de multa e não a remoção compulsória do veículo, que é patrimônio pessoal. Pela bancada do PRB, o vereador França relatou que esteve, nesta semana, em sessão especial realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, onde o deputado federal Vavá Martins assumiu a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem, Fórum Norte. Naquela sessão foram debatidos intensamente temas relacionados à coleta de resíduos sólidos, como a educação das pessoas e a viabilidade econômica da coleta. Em aparte, manifestou-se a vereadora Professora Nilda Paula. Pela liderança do Bloco PSD - PTC, Professora Nilda Paula concedeu aparte ao vereador Sargento Silvano. Este discutiu as reivindicações legítimas dos caminhoneiros. Em seu entendimento, todas as profissões possuem bons e maus profissionais. Denunciou que em alguns pontos de Ananindeua e Marituba, agentes de trânsito, de forma criminosa, estão violando lacres de placas de carros particulares, inclusive caminhões, com o objetivo de aplicar multas e também guinchar os veículos. Segundo averiguou, tais práticas já foram denunciadas aos órgãos responsáveis. Ponderou ainda que, neste caso específico, as recentes manifestações são realizadas por alguns caminhoneiros mal-intencionados. Pela liderança do PSOL, declinou da palavra o vereador Fernando Carneiro. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Simone Kahwage solicitou aos parlamentares o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, teve início a Primeira Parte da Ordem do Dia com a leitura, votação e aprovação da ata referente à 38ª sessão ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Passou-se em seguida à leitura dos pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação, Economia e Finanças aos projetos constantes em pauta nesta parte da Ordem do Dia. Através de Questão de Ordem, o vereador Moa Moraes solicitou a dispensa de leitura, interstício e redação final dos projetos que constam nesta parte da Ordem do Dia. Esta Questão de Ordem foi aprovada por unanimidade. Logo depois, a presidente leu comunicado onde, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Belém, o vereador Mauro Freitas convoca os parlamentares para a sessão extraordinária, em regime de tantas quantas sessões forem necessárias, a partir do dia 11 de junho de 2019 às doze horas, para discutir e votar o projeto de lei constante na mensagem nº 003/2019 da Prefeitura Municipal de Belém, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2020 e dá outras providências". Em seguida, foi feita a leitura do requerimento do vereador Dr. Chiquinho solicitando da Câmara Municipal de

Belém, manifestação contrária ao reajuste da passagem de ônibus neste ano de 2019. Através de Questão de Ordem aprovada, o vereador Mauro Freitas solicitou que o requerimento fosse votado em bloco e de forma simbólica. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o autor do requerimento. Na sequência, entrou em votação o requerimento de autoria do vereador Sargento Silvano solicitando a realização de sessão especial, em data e hora a serem marcadas, para discutir sobre a reforma da Previdência Social onde se incluem os militares. Fizeram o encaminhamento os vereadores Sargento Silvano, Rildo Pessoa Pablo Farah, Dr. Chiquinho, Fabrício Gama (com aparte do vereador Joaquim Campos) e Emerson Sampaio (com aparte do vereador Rildo Pessoa). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, a presidente solicitou aos vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Neste ínterim, a presidente deixou registrados os parabéns à vereadora Professora Nilda Paula por seu aniversário dia 09 de junho. Havendo quórum, teve início a Segunda Parte da Ordem do Dia com a votação do artigo 42 do projeto de lei constante no processo nº 585/2013 de proposição do vereador Fernando Carneiro, que "Altera o artigo 48 e acrescenta a seção IV ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém". Através de Questão de Ordem aprovada, o vereador Mauro Freitas solicitou que o artigo fosse votado em bloco e de forma simbólica. A presidente solicitou então a leitura do projeto com emenda. Posto em votação, o projeto com emenda foi aprovado por unanimidade em bloco e de forma simbólica. A presidente Simone Kahwage comunicou então a aprovação do projeto que "Altera o artigo 48 e acrescenta a Seção IV ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém", processo nº 585/2013. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro, Rildo Pessoa e Emerson Sampaio. Após as justificativas, entrou em discussão única e votação com dispensa de interstício o projeto que "Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil Jair Messias Bolsonaro e dá outras providências". Na discussão, usou da palavra o vereador Fernando Carneiro. Através de Questão de Ordem, o vereador Sargento Silvano solicitou a votação do projeto em bloco e de forma simbólica. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas e, em seguida, usou da palavra o vereador Zeca Pirão. Posteriormente, foi posta em votação a Questão de Ordem do vereador Sargento Silvano solicitando a votação do projeto em bloco e de forma simbólica. Na votação, não houve quórum e o presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos, convidando os demais parlamentares para a sessão ordinária do dia 11 de junho de 2019, em horário regimental. Justificaram suas ausências os vereadores Neném Albuquerque e Blenda Quaresma. Estava licenciado o vereador Amaury da APPD. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa, Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Professor Elias, pelo bloco DC-AVANTE-PODEMOS; Fabrício Gama, Bieco, Zeca Pirão e Marciel Manão, pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE- PATRIOTA - PR; Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD-PTC; Moa Moraes e Nehemias Valentim, pelo bloco PSDB-PSL; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC-PPS; John Wayne, Pablo Farah e Joaquim Campos, pelo bloco MDB-PHS; Igor Andrade e Gleisson Oliveira, pelo bloco PDT- PSB; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Simone Kahwage, França e Toré Lima pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 10 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Simone Kahwage referiu-se aos diversos casos de alunos, em todo o Brasil, que não respeitam o espaço da escola, cometem atos de vandalismo, destruindo equipamentos, agredem os professores e consomem drogas dentro das salas de aula. Disse ficar imaginando como é difícil atualmente para o professor exercer sua profissão. Recordou que, quando era estudante, havia um grande respeito aos professores e à escola, sem que houvesse pressão para isso: não se riscavam as carteiras, não se quebravam os vidros das janelas. Se algum aluno ficasse estressado por problemas em casa, era levado à diretoria, conversava com uma assistente social. Opinou que, nos últimos vinte anos, a punição aos jovens delinquentes mudou, pois ao invés de se dar liberdade, deu-se libertinagem. Assim sendo, continuou, os professores não foram protegidos. Comentou que agora se tenta mudar a legislação e se discute a punição que pode ser aplicada aos jovens infratores e também aos seus pais. Discorreu que atualmente os pais, muitas vezes, não têm mais controle sobre os filhos e, na verdade, transferiram a educação que é responsabilidade da família para a escola. Asseverou que a educação cabe aos pais e há instituições e órgãos que podem auxiliar se houver conflitos no seio familiar, como o CRAS e o Conselho Tutelar. Ponderou não ser aceitável transferir os problemas domésticos para a escola, para a diretoria ou para o professor resolver. Ajuizou que ao professor cabe ensinar conteúdos em Matemática, Português, Ciências – educação em um sentido de estudo e não ficar sendo babá para os alunos. Comunicou ter protocolado nesta Casa um projeto de lei estabelecendo medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação do município de Belém. Explicou não se tratar de nada agressivo contra os alunos, mas estabelece punição objetivando que os discentes tenham uma conduta adequada nas escolas. Referiu que, em alguns municípios do Brasil, medidas semelhantes foram adotadas. Havendo mérito em copiar o que foi feito de bom em outras cidades, copiou e elaborou este projeto. Acrescentou que, nas cidades em que estas medidas foram adotadas, houve êxito, pois, muitos alunos e muitos pais mudaram seus comportamentos. Ressaltou ser necessário dar um freio nos casos de

violência e desrespeito dentro das escolas. Pontuou que muitos professores abandonaram a profissão por medo, ficaram abalados psicologicamente. Considerou que a legislação ora existente protege os alunos infratores, promovendo a libertinagem, e os diretores pouco podem fazer, pois ficaram de mãos atadas. Em aparte, manifestou-se o vereador Sargento Silvano. O presidente Mauro Freitas justificou depois as ausências dos vereadores Toré Lima, por problemas familiares, e Fabrício Gama, por estar viajando. Zeca Pirão reportou ter ido a Fortaleza e observado o sistema de transporte coletivo por ônibus naquela cidade. Disse que o preço da passagem é o mesmo – R\$3,60. Entretanto, 80% dos coletivos da capital cearense são dotados de ar condicionado e os ônibus são limpos a cada viagem realizada, sendo que a metade dos veículos é nova. Reportou ter entrado, desde a última quarta-feira, com uma ação popular contra o aumento da passagem de ônibus urbano em nossa capital. Informou que tal ação está nas mãos do juiz Cristiano Arantes e Silva, da 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém, e está esperando o veredito. Manifestou não concordar com o aumento da passagem, pois os ônibus que circulam em Belém estão sucateados, não estão aptos a atender a população. Disse estar muito triste com a efetivação deste aumento afirmando que a justificativa dada pelo prefeito e pelas pessoas que o solicitaram não condiz com a realidade. Externou ter esperança de que o juiz dê, sem demora, parecer favorável à ação que impetrou. Descreveu a tristeza das pessoas que moram nas periferias da cidade ao arcar com o preço maior da passagem, observando que elas compõem a maioria dos usuários, pois quem mora no centro da cidade raramente usa os ônibus. Comentou que a população deve entender que o vereador não tem poder para interferir na determinação da tarifa dos coletivos urbanos. Opinou que a Câmara Municipal de Belém deveria ter competência para tal, mas lembrou que há legislação federal determinando que não o seja. Considerou errado que os vereadores eleitos pela população do município nada possam fazer a respeito do preço da passagem, ficando o povo a mercê de meia dúzia de pessoas que decidem sobre o aumento da tarifa. Inteirou conhecer quase todos os empresários que atuam no setor de transporte coletivo por ônibus em Belém e sabe do teor de algumas conversas que eles têm entre si, ridicularizando alguns vereadores, entre os quais se inclui. Explicou que isso ocorre por sempre cobrá-los, tendo inclusive pedido a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nesta Casa para investigar o transporte público em nossa capital, mas esta ainda não foi criada. Afirmou que os empresários se vangloriam dizendo que tal CPI jamais será instalada. Expressou que se enganam acreditando que as conversas que mantêm internamente em suas reuniões, aos sábados à tarde, não chegam ao seu conhecimento. Denunciou que quando Jacob Barata (grande empresário do setor de transporte coletivo, hoteleiro e bancário) foi preso no Rio de Janeiro e começou a fazer delações, incluindo aí o que ocorria em Belém, estes empresários se apavoraram e começaram a arrecadar dinheiro para calar a boca de muita gente. Sustentou que assim ocorre no Brasil e assim ocorre em Belém: os corruptos poderosos interferem politicamente em tudo que se refere às necessidades do povo carente – transporte, educação e saúde – deixando a população desassistida. Entretanto, contrastou, o povo se deixa levar no dia da eleição porque vendem o voto por 50, 100 reais. Por outro lado, continuou, o político que tem trabalho, investindo em saúde, saneamento, em obras para o público, atendendo as necessidades da população é esquecido, não vale nada, pois o que vale é o dinheiro no dia da eleição. Avaliou ser por esse motivo que os políticos poderosos estão aí e nunca serão discriminados. Externou que o político que trabalha, levanta de madrugada, verifica os problemas, participa e cobra diuturnamente a Prefeitura e o governo estadual não servem, o que serve é aquele que se dá bem, aquele que compra voto e assim se elege, esse é o que presta, pois no dia da eleição dá uma caixa de cerveja. As pessoas iludem-se e não se lembram de que apanham chuva e sol por não terem um abrigo nas paradas de ônibus, não se lembram de seu direito de ir e vir, de andar em uma calçada dignamente, não se lembram de que precisam tomar café de manhã antes do trabalho e precisam tomar banho com uma água de qualidade. Ajuizou que as ruas esburacadas, os problemas da cidade, a população enxerga antes da eleição, pois no dia da eleição o que importa é o dinheiro. Postulou que o mau político passa três anos e dez meses sem trabalhar pelo povo, mas no final, arrecada o dinheiro e se elege. Declarou que é assim que as coisas são feitas e o Ministério Público não faz nada, o juiz eleitoral não faz nada, a Polícia Federal não faz nada. Discorreu que se fazem, em verdade não sabe, pois nunca vê algo ser feito, avaliando que, apesar de todo o discurso antes das eleições de que irão fiscalizar, nada acontece. Ressaltou que isto ocorre há muito tempo e há muita coisa errada, tanto que não pode ser consertado em poucos anos. Julgou, porém, que os eleitores continuam pecando, pois não se preocupam com o futuro de seus filhos e netos, não percebendo que aquilo que recebem no dia da eleição acaba e sofrerão depois. Defendeu a necessidade de estabelecer uma política construtiva em que as pessoas possam, pelo menos, sonhar que seus filhos e netos terão um futuro melhor. Lamentou que não existisse na CMB a divulgação das sessões pela televisão, que ocorre na Assembleia Legislativa do Pará – Alepa, ressaltando ser importante divulgar o que acontece nas sessões desta Casa. Afirmou não ser difícil fazê-lo, exortando que se prepare isso para o próximo ano, pois será ano eleitoral e as pessoas precisam saber o que os vereadores fazem, que sentem e preocupam-se com a população, que não estão nesta Casa apenas desfrutando do ar condicionado e tomando cafezinho. Findo este pronunciamento, o presidente Mauro Freitas fez o registro da presença do líder da Igreja Assembleia de Deus, pastor Samuel Câmara. Pronunciou-se posteriormente o vereador Paulo Queiroz e expressou sua enorme admiração pelo pastor Samuel Câmara, dando-lhe as boas-vindas a este parlamento. Relatou depois ter estado em Porto Alegre, no último final de semana, participando como convidado de um seminário sobre as políticas do futuro. Disse ter se sentido muito honrado por ter sido lembrado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, através do deputado Airtton Lima. Contou ter se reunido, na sexta-feira à tarde, com lideranças políticas, inclusive pastores e pretensos candidatos a cargos eletivos. Reputou ter sido um seminário bastante proveitoso. Destacou que ser político é uma carreira, uma ocupação que não está listada entre aquelas a serem substituídas por uma máquina, por um robô, pois a política requer a participação do ser humano, mas este precisa viver também tais mudanças, adequando a elas as políticas que faz. Deste modo, ponderou, ter-se-á um político atuante, não um assistencialista, mas alguém que foi eleito pelo povo para legislar, fiscalizar, cumprindo uma missão, pois a palavra de Deus estabelece que toda autoridade foi por Ele constituída. Pediu então a seu assessor que entregasse aos vereadores presentes um *folder* utilizado no referido seminário, sobrelevando que este teve grande repercussão local e abriu as portas para outros seminários sobre o mesmo tema. Leu então parte da mensagem do *folder* em que se

informa que o Fórum Econômico Mundial listara dez características que deveriam ter os profissionais do futuro. Referiu que, em seu pronunciamento naquele evento, tentou fazer uma adaptação deste conteúdo para a atividade parlamentar, destacando cinco características dentre aquelas dez, essenciais para a sobrevivência da política e do político. Expôs então que o parlamentar precisa “pensar fora da caixa”, ou seja, ter flexibilidade cognitiva para buscar outros caminhos para cumprir sua missão, buscar a crítica e fazer autocritica. Além desta, enumerou, há habilidades como o “olho no olho”, a busca do voto, a disposição de estar diante do eleitor e tratar com ele, sem apenas buscar o voto e, depois de eleito, desaparecer, reaparecendo somente no final do mandato. Deixou então em mãos dos demais vereadores o *folder*, garantindo ser este bastante produtivo e especial para os políticos. Encerrado o Horário de Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB – PHS, Joaquim Campos saudou o pastor Samuel Câmara e parabenizou-o pela iniciativa de trazer a nosso estado o senhor Jair Messias Bolsonaro, presidente da República. Assegurou que, brevemente, as galerias estariam tomadas pelos partidários da direita. Estimou que vivêssemos um momento muito delicado no país, julgando que as manifestações de esquerda caminham em defesa do tráfico e do uso de drogas, da prostituição, da pedofilia, da mutilação de jovens, de todos os crimes de barbárie que presenciávamos. Avaliou que não se defende a legalidade, mas o crime. Disse que a esquerda nefasta, a canalhada que saqueou a nação e nos levou à miséria política, moral e financeira, deve saber que se continuar com esta iniciativa provocará uma guerra civil no país, pois não retomarão o trono que roubaram e dilapidaram. Para retomar o trono, devem ganhá-lo nas urnas, que é o caminho democrático. Advertiu para que não abusem da paciência do povo de direita desta nação, não abusem dos brasileiros que amam esta pátria e que acreditam em Deus acima de todos. afirmou que a provocação é tão grande que os partidários de esquerda aqui chegam e fazem apologia ao crime, homenageando a tal da Marielle Franco, que estava envolvida com os traficantes do Rio de Janeiro, e gritam “Lula Livre”, como se estivéssemos errados em prender um ladrão. Defendeu que seja feita uma limpeza na nação. Disse esperar que aqui não ocorra como ocorreu em outras partes do mundo - que tenhamos a consciência de salvar o cidadão no argumento, na discussão política e separar o joio do trigo, colocando na cadeia esses canalhas. Pela liderança do bloco PMN – Solidariedade – Patriota – PR, Zeca Pirão deu boas vindas ao pastor Samuel Câmara e externou concordância com o pronunciamento anterior do vereador Joaquim Campos. Entretanto, observando o comportamento da maioria dos nossos deputados federais e senadores, considerou que quanto pior for para o Brasil, melhor será para eles. Confessou que hoje tem vergonha de ser brasileiro por não ver nada verdadeiro no que é dito na Câmara Federal ou no Senado, nada que seja produzido para realmente beneficiar a população. Ao invés disso, vê apenas interesses pessoais, para que tais políticos ganhem dinheiro pessoalmente, ou suas famílias ou seus amigos. Ressaltou que eles ficam cada vez mais poderosos, mais ricos, enquanto o povo pobre fica cada vez mais pobre, mais miserável. Reafirmou que o povo deve rejeitar esse tipo de político ou continuará na mesma miséria - e está ficando pior. Julgou que isso vem se acumulando desde a época de Fernando Henrique Cardoso, depois veio Lula, que acabou com o Brasil. Avaliou que para voltarmos ao que era há muitos anos, precisaremos pelo menos de cinquenta anos, desde que não ascendam ao poder ladrões e saqueadores do dinheiro público. Mas, protestou, quando chega ao poder um presidente que quer melhorar a vida das pessoas, vêm os vagabundos do PT e de outras siglas partidárias inventar e manipular a população, através das escolas e dos professores, afirmando que Bolsonaro quebrará o país. Afiouzo que o Brasil já está quebrado e revelou não morrer de amores por Bolsonaro, ressaltando, porém, que este não é ladrão nem corrupto. afirmou não duvidar de que daqui a um ano derrubem-no, assim como ao ministro Sérgio Moro, este dentro de alguns meses, pois tudo que se refere ao bem-estar da população e à moralidade na política os maus políticos não querem. Conjecturou que isto ocorre porque tais políticos querem que o povo continue deles dependente, querem manter o povo refém para que as pessoas continuem a vender seus votos por 50 ou 100 reais, para que continuem a pedir uma vaga na escola ou um leito em uma casa de saúde, usando um transporte coletivo péssimo. Pela liderança do PRB, Simone Kahwage saudou o pastor Samuel Câmara, dando-lhe boas-vindas. Disse que Jair Bolsonaro foi eleito democraticamente e o título que se pretende dar a ele hoje nesta sessão - Cidadão de Belém - não é apenas à pessoa Jair Messias Bolsonaro, mas ao presidente da República, e não é apenas um título ao presidente, mas a toda nação brasileira, aos paraenses e belenenses que votaram no presidente. Recordou terem sido feitas críticas falando sobre a mídia, sobre *fake news* e várias outras situações tentando denegrir a imagem de Bolsonaro e por isso pegou várias matérias nas redes sociais. Apontou que apenas sites ideológicos falam mal do atual presidente, mas todos os outros, em todos os lugares – Argentina, Estados Unidos – falam sobre sua boa gestão do país nos cinco primeiros meses de governo. Informou também ter a lista das realizações de Bolsonaro nos primeiros cem dias à frente da Presidência, mas não haveria tempo para explicitar todas. Inteiro ter em mãos matérias sobre a reação mundial à eleição de Bolsonaro para presidente da República e as dezoito medidas de seu governo para celebrar os cem dias de sua gestão. Asseverou então que Jair Bolsonaro merece o título de Cidadão de Belém e os vereadores de nossa capital devem respeitá-lo como presidente, assim como a qualquer presidente da República eleito democraticamente, seja de qual for o partido. Declarou que Bolsonaro não foi eleito por *fake news*, mas pela população do Brasil que cansou de um governo que roubou, passando um cartão de crédito cuja conta chegou agora, de um governo que fez com que o pobre gastasse sem poder, dando-lhe um crédito que depois foi retirado. Citou haver alunos quebrando escolas, marchas pela legalização da maconha, alunos cheirando cocaína dentro das universidades. Explicou que as universidades devem ser respeitadas e nelas há pessoas de bem, mas há professores ideológicos que ali querem fazer campanhas e é isso que o presidente Bolsonaro está tirando. Pretende-se assim, continuar, reconstruir um Brasil patriota e que luta pela nação, por direitos para todos e não apenas para um. Rebateu a acusação de que Bolsonaro beneficiará apenas os bancos, replicando que quem beneficiou os bancos durante vários anos foi o PT. Alegou que hoje o país está entrando nos trilhos, reiterando que Bolsonaro é legitimamente o presidente da República, tem o seu respeito e tem o respeito de toda a nação brasileira. Findo seu pronunciamento, a vereadora Simone Kahwage assumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do bloco DC – Avante – Podemos, Mauro Freitas saudou também o pastor Samuel Câmara. Avaliou que a operação Lava Jato foi o maior movimento anticorrupção da história do Brasil. Reconheceu que ela não é perfeita, mas julgou ser a melhor operação, pois limpou o país da corrupção e continua a fazê-lo. Para realçar seus

méritos, destacou o montante financeiro que retornou ao país e as grandes lideranças políticas que foram presas ou estão sendo investigadas. Atestou não haver um viés partidário na atuação da Lava Jato. Criticou então o deputado federal Ivan Valente (PSOL - SP) que se posicionou contrariamente à operação Lava Jato, acusando-o de hoje ser o maior defensor dos corruptos no Brasil. Deste modo, postulou, o PSOL, através de seu líder Ivan Valente, defende os corruptos. Ressaltou que Fernando Carneiro, vereador da CMB por este partido, é uma pessoa idônea, totalmente diferente de seu líder aqui no Pará, deputado federal Edmilson Rodrigues, que foi condenado por desviar recursos públicos destinados às crianças. Noticiou que Edmilson Rodrigues e Ivan Valente estavam, na manhã deste dia, lado a lado fazendo declarações sobre Sérgio Moro. Considerou muito perigoso para o Brasil o movimento de desarticulação da Lava Jato, atestando que isto somente é bom para os políticos e agentes públicos corruptos de nosso país, pois os políticos honestos não temem a operação. Protestou que se deve acabar com a máxima do “rouba, mas faz”, não se tolerando mais políticos desonestos. Deixou seu repúdio à atitude do deputado federal Ivan Valente, atual líder do PSOL na Câmara Federal, declarando que, quando ele se posiciona contra a operação Lava Jato, posiciona-se contra o brasileiro honesto, contra aquele que deseja outra imagem do Brasil perante o mundo. Concluiu assegurando que, independentemente das críticas ou dos elogios, dali a pouco tornaríamos Jair Bolsonaro Cidadão de Belém. Findo seu pronunciamento, Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do bloco PSD – PTC, Sargento Silvano saudou também o pastor Samuel Câmara, dando-lhe boas-vindas. Lembrou depois que há dois anos labuta para que seja concedido o título de Cidadão de Belém a Jair Bolsonaro. Argumentou que se recebermos bem uma liderança política, uma autoridade importante, esta sairá com uma boa impressão e uma boa disposição para com seus anfitriões, por tem sido bem tratada. Esclareceu que é esta a intenção da concessão do título de Cidadão de Belém a Jair Bolsonaro, ressaltando não se considerar a pessoa deste, mas o fato de ser o presidente da República. Pediu que todos se conscientizassem da importância de, pela primeira vez, o presidente da nação vir até Belém do Pará, onde participará das festividades pelos 108 anos da Igreja Assembleia de Deus. Externou que a mensagem que pretendem transmitir é: presidente, seja bem-vindo e nos ajude. Fez notar que a Força Nacional fora enviada pelo governo federal ao Pará para ajudar na segurança pública. Postulou que outros setores, tais como saneamento e educação, poderiam receber ajuda federal. Sublinhou ser esta a arte da política, mas os opositores estão pensando apenas em questões partidárias, individuais, e não estão pensando na cidade. Exortou seus pares a esquecer seus egos e pensar no bem do município. Reportou ter conversado no dia anterior com o prefeito Zenaldo Coutinho. Disse então a ele que Belém precisa da ajuda federal e o prefeito concordou. Expressou que se dermos um não ao presidente, ele ficará triste e precisamos, portanto, recebê-lo de forma honrada. Pontificou a seus pares que, queiram ou não, são agentes políticos que precisam atender as demandas do povo. Sendo assim, ponderou, devem atender a essas demandas abraçando o presidente da República, pois este pode destinar recursos e projetos que reverterão em benefícios para a população. Raciocinou que não importa agora a divisão entre esquerda e direita, pois é hora de ser inteligente e desarmar os palanques porque não estão em período eleitoral. Questionou se ficarão quatro anos como se estivessem em período eleitoral, trazendo com isso prejuízos para a população. Convocou então os demais parlamentares a fazer uma reflexão sobre isto: não se trata agora de um vereador isoladamente, é a Câmara Municipal de Belém que está recebendo o presidente e quem pode crescer e ser abençoada é a cidade porque amanhã alguém pode ir até Bolsonaro e as coisas fluirão melhor. Clamou a seus pares para que reflitam e façam o melhor pela cidade. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro saudou o pastor Samuel Câmara e as demais pessoas presentes. Pontuou existirem duas questões que devem ser dissociadas. Inicialmente louvou o aniversário da Igreja Assembleia de Deus informando que, quando morou em São Paulo, tinha vários amigos que eram assembleianos e lhe diziam: “Poxa, minha Igreja nasceu na tua cidade”. Com muito orgulho então dizia que era verdade. Expressou que isso nada tem a ver com aprovar o título de Cidadão de Belém para Jair Bolsonaro, pedindo para que não se confundissem as coisas. afirmou que louvava e dava parabéns à Assembleia de Deus pelo seu aniversário de 108 anos, mas votaria contrariamente à concessão do título de Cidadão de Belém a Jair Bolsonaro. Justificou sua posição dizendo que Bolsonaro faz apologia à violência, faz a apologia ao uso de armas e afirma que o nazismo pode ser perdoado. Expressou sua convicção de que a Igreja Assembleia de Deus não compactua com estes posicionamentos. Reafirmou que não se deve confundir o aniversário da Assembleia de Deus com a concessão de tal título a alguém que faz conscientemente apologia à tortura, faz apologia às armas - flexibiliza a posse e o porte de armas, o que aumentará a violência em nosso país - e diz que o nazismo deve ser perdoado. Classificou como um acidente histórico o fato de Bolsonaro ora ocupar o cargo de presidente da República, mas disse não ter a menor dúvida de que isso será corrigido pela história. Ajuizou que não se está discutindo a concessão do título de Cidadão de Belém ao cargo de presidente da República, pois tal título é concedido a uma pessoa, não a um cargo. Enfatizou que tal pessoa, Jair Bolsonaro, não se encaixa nos parâmetros da própria lei, pois esta diz que o contemplado com esta distinção deve ter prestado serviços extraordinários, inestimáveis, à cidade de Belém. Questionou então quais seriam os serviços extraordinários e inestimáveis prestados por Jair Bolsonaro à cidade de Belém. Parabenizou novamente a Assembleia de Deus pelo aniversário, reiterando que não se pode confundir-lo com a concessão da comenda Cidadão de Belém a Jair Bolsonaro. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente aos demais vereadores que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Enquanto tal registro era realizado, o presidente disponibilizou a tribuna para o pronunciamento do pastor Samuel Câmara. Finda esta manifestação e havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante na pauta desta Primeira Parte e o vereador John Wayne pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. O presidente Mauro Freitas convocou então os demais parlamentares a reunirem-se em sessão extraordinária, em regime de tantas quantas sessões fossem necessárias, a partir do dia 12 de junho de 2019, a partir das doze horas, no Salão Vereador Lameira Bittencourt, para discutir e votar o projeto de lei, constante no Processo 002/28, Mensagem nº 18/17, que “Dispõe sobre a transformação e criação dos cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e dá outras providências”, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Fez-se depois a leitura e votação do requerimento da vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitando a realização de uma sessão especial alusiva ao Dia do Psicólogo, comemorado

nacionalmente no dia 27 de agosto, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita posteriormente a leitura do requerimento do vereador Emerson Sampaio solicitando a realização de uma sessão especial para debater a possibilidade da adoção de uma política de isenção de imposto sobre o óleo diesel utilizado pelas empresas de transporte público de Belém. Fizeram o encaminhamento os vereadores Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa a vereadora Simone Kahwage), Zeca Pirão, Joaquim Campos, Emerson Sampaio, Fernando Carneiro e Lulu das Comunidades (reassumindo a presidência da Mesa, neste interim, o vereador Mauro Freitas), ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil Jair Messias Bolsonaro”, relativo ao Processo nº 243/19, de autoria do vereador Sargento Silvano. O vereador Nehemias Valentim pediu então Questão de Ordem solicitando que a sessão fosse prorrogada até o encerramento da votação. Não havendo consenso quanto à solicitação, o presidente colocou-a em votação nominal, sendo esta aprovada com dezoito votos favoráveis e seis votos contrários. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Fez-se então a leitura do projeto. Na discussão, não houve oradores, entrando o projeto em votação. Em seguida, o vereador Sargento Silvano pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação nominal, esta proposição foi aprovada com dezoito votos favoráveis e seis votos contrários. Fizeram o encaminhamento os vereadores Fernando Carneiro (com aparte do vereador Dr. Chiquinho), Enfermeira Nazaré Lima e Emerson Sampaio. Posto em votação simbólica, o projeto foi aprovado por maioria. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil Jair Messias Bolsonaro”, relativo ao Processo nº 243/19. Justificaram seus votos os vereadores Sargento Silvano, Zeca Pirão, Dr. Chiquinho, Pablo Farah, Simone Kahwage, Emerson Sampaio e Moa Moraes. Passou-se depois à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Philippe João Câmara”, relativo ao Processo nº 616/19, de autoria do vereador Marciel Mão. O vereador Gleisson Oliveira pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores, entrando o projeto em votação. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Posto em votação, este foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Concede o título honorífico de Cidadão de Belém ao senhor Philippe João Câmara”, relativo ao Processo nº 616/19. Justificou seu voto o vereador Gleisson Oliveira. Findo este pronunciamento, o presidente convocou os vereadores a participar da sessão especial que prestará homenagem à profissão dos ópticos e optometristas, marcada para as nove horas do dia 12/06/2019 neste salão plenário, e participar da sessão especial em homenagem ao Dia Municipal da Assembleia de Deus e aos seus 108 anos de existência, marcada para o dia 13/06/2019, às nove horas, neste salão plenário. Em seguida, convocou também os parlamentares a se fazerem presentes na sessão extraordinária que discutiria e votaria o projeto da Prefeitura Municipal de Belém que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao ano de 2020, sessão esta que iniciaria pouco depois, às doze horas deste dia, neste salão plenário. Feitas estas convocações, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Estava licenciado o vereador Amaury da APPD. Justificaram suas ausências os vereadores Fabrício Gama, Toré Lima e Blenda Quaresma. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Professor Elias e Dr. Elenilson, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Bieco, Marciel Mão e Zeca Pirão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Nehemias Valentim, Neném Albuquerque, Moa Moraes e Paulo Queiroz, pelo bloco PSDB – PSL; Celsinho Sabino, Wellington Magalhães e Dinelly, pelo bloco PSC- PPS; Altair Brandão, pelo bloco PC do B, PT; Pablo Farah, John Wayne e Joaquim Campos, pelo bloco MDB – PHS; Henrique Soares, Adriano Coelho, Gleisson Oliveira e Igor Andrade, pelo bloco PDT – PSB; Enfermeira Nazaré Lima, Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro, pelo PSOL; França e Simone Kahwage, pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 11 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1201/2019, 28 de fevereiro 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 28.02.19, o Ato nº 767/19, de 01.02.19, que atribuiu Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Clélia Santos de Queiroz**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1202/2019, 28 de fevereiro 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 28.02.19, o Ato nº 117/19, de 01.02.19, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **Antonio Carlos Pantoja Cruz**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1203/2019, 28 de fevereiro 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 28.02.19, o Ato nº 780/19, de 01.02.19, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **Manoel Raimundo de Oliveira Santos**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1204/2019, 28 de fevereiro 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 28.02.19, o Ato nº 244/19, de 01.02.19, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), ao servidor **Vander da Silva Ferro**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1655/2019, 30 de abril 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 28.02.19, o Ato nº 144/19, de 01.01.19, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **Edison Freire**, pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A-P.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1656/2019, 30 de abril 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 30.04.19, o Ato nº 092/19, de 01.01.19, que atribuiu Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **Luiz Cláudio da Costa Alves** ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0789/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Renata Silva de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

Ver. HENRIQUE SOARES

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 0790/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Rodolfo Benson Barbosa Favacho**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0791/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Romulo de Carvalho Chaves**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0792/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Sandra Suely Cruz Nunes**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0793/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Simone Barata da Silva**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0794/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Sue Anny dos Santos Alcântara**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0795/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Tereza Cristina Ribeiro**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0796/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Wellington Maria da Silva Alcântara**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0797/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Wladimir Campos de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0712/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Lia Mara Garcia de Souza**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR à servidora **Lia Mara Garcia de Souza**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de fevereiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário